



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES

Dados do Solicitante		
Nome Completo:		
Cargo:	Nº Funcional:	Vínculo:
E-mail:	Telefone:	CPF:
Dados Bancários		
Banco:	Agência:	Nº da Conta:
Conta Corrente	Conta Poupança	
<i>*Não serão aceitas contas do tipo salário.</i>		
A Lei 14.803/2024, que entrou em vigor em 11/01/2024, permite aos participantes de planos de previdência complementar a optarem pelo regime de tributação por ocasião do benefício ou da requisição do primeiro resgate feita após a publicação desta Lei. Neste contexto favor escolher qual será o tipo de tributação:		
Regressivo	Progressivo	

Solicito à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, o resgate das contribuições junto ao plano de benefícios administrado por esta entidade, nos termos da documentação anexa.

Documentos a serem anexados (Exclusivamente em PDF)
Documento oficial com foto (RG, Carteira de Motorista, etc);
Comprovante de Residência atualizado;
Comprovante de perda de vínculo;
Comprovante de Publicação no Diário Oficial
Declaração de tempo de serviço
Importante: <i>Declaração de Tempo de Serviço é aceita apenas para participantes em Designação Temporária - DT. Solicitar na Central de Atendimento ao Servidor - CAS, localizada na SEGER (também pelo E-docs). Documento também pode ser emitido pelo Portal do Servidor.</i>

Estou ciente de que será aberto um processo administrativo para esta finalidade e que devo acompanhar a tramitação do mesmo no E-docs após o recebimento do protocolo.